



**COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER N.º /2024**

,

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 012/2024, que concede subvenção social ao CENTRO ESPIRITA LUZ DA HUMANIDADE, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Marasco Tomazini.

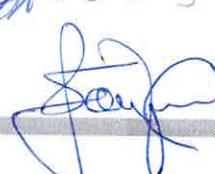
O projeto foi instruído com a documentação obrigatória pertinente à matéria e para o recebimento da Subvenção acima mencionada, ostenta parecer favorável das Comissões Reunidas de Justiça e Redação e logo após segue para nossa apreciação.

É o necessário relato.

**II – PARECER**

Considerando que este projeto se encontra regulamentado na LOA (Lei Orçamentária Anual) conforme código 12.361.1724.2.270, Emenda - SUBVENÇÃO PARA O CENTRO ESPIRITA LUZ DA HUMANIDADE;

Após análise do projeto de Lei Ordinária em questão, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada na corrente data, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário.



### III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento,  
**OPINOU**, à unanimidade, pela tramitação do Projeto de Lei n.º 012/2024.  
**É como votamos.**

Pires do Rio, 13 de março de 2024.

Vereador **DR. SANDRO BARBOSA**  
*Presidente*

Vereadora **ADRIANA DO SALÃO**  
*Relator*

Vereador **CLEBER DA PEGA DE FRANGO**  
*Membro*